

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

Câmara:	Câmara de Extensão
Assunto:	Retorno às Atividades Presenciais
Relatoria:	Planejamento para o retorno das atividades docentes presenciais na UNESPAR
Protocolo nº:	18.289.243-2
Data:	18/11/2021

1 - Histórico

Trata-se de solicitação por parte da Reitoria quanto às possibilidades de retorno às atividades presenciais em fevereiro de 2022. O Processo apresenta os seguintes documentos:

- Memorando nº 069/2021 – Reitoria, endereçado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- Minuta de Resolução para retorno das atividades presenciais;
- Memorando nº 068/2021- Reitoria, endereçado aos Diretores de Campus, Diretores de Centros de Área e Colegiados de Curso;
- Relatório de dados preliminares da consulta aos Colegiados de Curso sobre o retorno das atividades Presenciais em 2022, inserido em 17/11/2021;
- Relatório de dados preliminares da Consulta aos Programas de Pós-graduação sobre o Retorno das Atividades Presenciais em 2022, inserido em 17/11/2021;
- Memorandos das Direções de Campus, informando sobre as condições de infraestrutura para retorno das atividades presenciais em fevereiro de 2022, inseridos em 17/11/2021.

2 - Análise

Para pensar a Minuta da Resolução que acompanha o processo, torna-se fundamental uma avaliação dos documentos apensados no dia 17/11/2021 e, ainda, considera-se importante avaliar o Relatório do Diagnóstico do Ensino Remoto Emergencial feito pela PROGRAD, bem como o Protocolo de Biossegurança elaborado pela Comissão designada para acompanhar essas questões no ambiente da universidade. É essencial tomar esses documentos também, visto que são mencionados nas respostas dos Relatórios realizados com os Colegiados de Curso de Graduação e de Pós-Graduação.

O Protocolo de Biossegurança, de março de 2021, destaca alguns indicadores e as medidas de segurança para o retorno das atividades presenciais:

(...)

Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

4.1.1 Medidas Coletivas

- Manter ao longo dos corredores, nos campi, dispensadores de álcool em gel;
- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos a distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados. (p. 8)

Medidas Individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógio.” (p.9)

Como se observa, alguns pontos estão sendo considerados e confirma-se, com os Memorandos das Direções de Campus, que há uma preocupação em preparar a estrutura física para receber os acadêmicos e os docentes, visto que os agentes já estão desempenhando suas funções nos campi, com toda segurança necessária. Ressalte-se que será necessário um acompanhamento das medidas para que haja segurança no retorno.

Em relação aos Relatórios respondidos pelos Colegiados de Curso, há também preocupação com as questões relacionadas ao espaço físico, embora haja divergência quanto ao retorno. Todavia, considero importante retomar o Relatório do Diagnóstico do Ensino Remoto Emergencial - ERE, realizado pela equipe da PROGRAD, no qual os acadêmicos se manifestaram e, fica claro, pelas respostas que os alunos conseguem acesso às atividades remotas, não há dificuldade quanto

a isso, mas há questões que indicam claramente que os acadêmicos ressentem de estar presencialmente no campus. Entendemos que eles afirmam que o ERE é necessário, por conta da pandemia, mas há questões que permeiam o emergencial e que precisam ser retomadas presencialmente.

“Ao serem questionados sobre a existência de dificuldade nos processos pedagógicos, 54,7% afirmaram esta existência e 45,3% negaram. Logo adiante, veremos quais foram essas dificuldades.” (p. 17)

“Ao serem questionados sobre a existência de dificuldade nos processos pedagógicos, 54,7% afirmaram esta existência e 45,3% negaram. Logo adiante, veremos quais foram essas dificuldades” (p. 19)

Considerando as questões acima, passamos a análise da Minuta em questão, composta por dois artigos, sendo o primeiro responsável por contemplar o assunto em tela. Assim, entende-se como desnecessário que o termo “com previsão”, faça parte da redação do artigo, visto que o verbo utilizado denota a perspectiva da previsão, sugerindo-se a seguinte redação:

Art. 1º. *As atividades acadêmicas presenciais, nos campi da UNESPAR, poderão ser retomadas a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.*

Tendo em vista que o retorno das atividades presenciais, como recomenda o Protocolo de Biossegurança, deverá ser escalonado, entendemos que a regulamentação disso deva ser feita via **Instrução Normativa**, que considere as atividades de ensino, pesquisa e extensão, uma vez que o CEPE tenha aprovado o retorno. Como mencionado por alguns diretores, há locais que estão sendo ajustados e outros que não apresentam condições de uso, de modo que essas questões devem ser consideradas no momento da elaboração da instrução normativa.

Entendemos que a realização das atividades de extensão poderá ocorrer presencialmente, seguindo as orientações manifestas no documento já referendado. Todas as normas de segurança para manutenção da integridade física dos extensionistas deverão ser rigorosamente seguidas.

3 - Parecer

Diante das questões apontadas acima, manifestamos parecer favorável ao retorno presencial a partir de fevereiro de 2022 e reiteramos que sejam atendidas as normas de Biossegurança recomendadas.

Paranavaí-PR, 18 de novembro de 2021.

Adalberto Dias de Souza



Amauri Jersi Ceolim
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso